



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3489 - NATAL/RN QUARTA-FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº. 11.196 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara Luto Oficial pelo falecimento do Guarda Municipal, Abinael de Freitas Neves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal, DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no Município do Natal, pelo período de três dias, a partir da edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Chefe de Grupo de Ação da Guarda Municipal de Natal, Abinael de Freitas Neves.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de fevereiro de 2017.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

### PORTARIA Nº. 290/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 0428/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Chefe de Supervisão de Campo, símbolo FCOO, o servidor MARLONEY DA ROCHA BEZERRA, matrícula nº. 40.511-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 288/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº. 055997/2016-12, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, da servidora MARÍLIA BONIFÁCIO DAMASCENO CARDOSO, matrícula nº. 42.843-4, GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário, consoante Decreto nº. 9.303, de 05 de janeiro de 2011, recaindo sobre este a responsabilidade pelo recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias, conforme Lei Complementar nº. 063, de 11.10.2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de outubro de 2005, artigos 91 e 96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 04 de Janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 289/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 0382/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada 2 - FG2, a servidora CARLA SILVANA PEREIRA PINTO DE LACERDA, matrícula nº. 08.321-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 271/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº. 055996/2016-78, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, da servidora LIDIANE DOS ANJOS SALES DA CRUZ, matrícula nº. 42.821-3, GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário, consoante Decreto nº. 9.303, de 05

de janeiro de 2011, recaindo sobre este a responsabilidade pelo recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias, conforme Lei Complementar nº. 063, de 11.10.2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de outubro de 2005, artigos 91 e 96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 04 de Janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 252/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 14969/2016-45, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da servidora ANA HELENA RAPOSO DE MELO, matrícula nº. 32.706-9, ocupante do cargo de Professor, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 09 de junho de 2016.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 251/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 51956/2016-57, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, do servidor ARNALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 08.644-4, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Poder Judiciário do Estado e o Município de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 250/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 55543/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da servidora MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO, matrícula nº. 42.850-7, GNM, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 138/2017-A.P., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº. 055993/2016-34, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão, pelo prazo de 01 (um) ano, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, (Procuradoria-Geral de Justiça), à servidora GISELLE MARY PAIVA DA CRUZ SILVA, matrícula nº. 49.110-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário, consoante Decreto nº. 9.303, de 05 de janeiro de 2011, recaindo sobre este a responsabilidade pelo recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias, conforme Lei Complementar nº.063, de 11.10.2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de outubro de 2005, nos artigos 91 e 96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 382/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 179/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FLÁVIA MARIA CHAVES MAIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.415, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 381/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 179/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA SUZANETE DAS CHAGAS SOUZA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 380/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 179/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANA CLÁUDIA BARRETO GUEDES, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Habitação de Interesse Social, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 379/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 178/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBERTA RAISSA OLIVEIRA DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.416, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 378/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 178/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CASSIANO PONTES DA SILVA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 391/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 185/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MÁRCIO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.442, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 390/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 184/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VALÉRIO GURGEL DE SÁ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.439, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 389/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 184/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PAULO AUGUSTO CORSINO DE MORAIS, do cargo em comissão, de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 388/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 183/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEXANDRE MAGNO CIRÍACO DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, em conformidade com as Leis Complementares nº 141 e nº 142 de, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.423, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 387/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 183/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar INES MARGOT SARAIVA LATORRACA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 386/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 182/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULIANO VICENTE DO CARMO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestruturas - SEMOV, em conformidade com as Leis Complementares nº 141 e nº 142 de, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.414, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 385/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 182/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 384/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 181/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 20149, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.413, de 29 de agosto de 2014.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Diretor do Departamento de Equipamento Desportivo	DD	THAINÁ CRISTINA MIRANDA SOARES
Chefe da Unidade Setorial de Informática	CS	KATIANY SILVA VIANA BEZERRA
Chefe do Setor de Supervisão de Praças de Esportes e Campos de Futebol (Zona Leste)	CS	JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO
Administrador do Ginásio Poliesportivo (Zona Norte)	CS	RAFAEL JÁCOME DE LIRA NETO
Administrador de Praças Desportivas e de Lazer	CS	ANDRÉ LUIZ TORRES MIRANDA
Encarregado de Serviços	ES	MÉRCIA BATISTA DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	WANDERSON VINÍCIUS MELO DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 383/2017-A.P., DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 181/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Diretor do Departamento de Equipamento Desportivo	DD	JOSÉ BRUNO DE SOUZA NETO
Chefe da Unidade Setorial de Informática	CS	IGOR DE SÁ CASADO DA SILVA
Chefe do Setor de Supervisão de Praças de Esportes e Campos de Futebol (Zona Leste)	CS	JUREMA ALBUQUERQUE BARBOSA MARINHO
Administrador do Ginásio Poliesportivo (Zona Norte)	CS	JOÃO MARIA JORGE
Administrador de Praças Desportivas e de Lazer	CS	CYRILLO ANTONIO FERNANDES DOS ANJOS
Encarregado de Serviços	ES	BRUNO RIBEIRO DE ANDRADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**GABINETE DO VICE-PREFEITO****PORTARIA Nº 002/2017 – GAVIPRE NATAL/RN, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Vice-Prefeito, em uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 12 da Lei Municipal nº 5.872/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com reservas de poderes, o servidor JORGE LUIZ DA CUNHA DANTAS, Matrícula 72.415-8, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para assinar atos administrativos, tais como, ofícios e memorandos por ordem do Vice-Prefeito, prestações de contas, empenhos, liquidações, ordens bancárias, notas de pagamentos, declarações, termos de dispensa, de inexistência e licitações, deste gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ÁLVARO DIAS

Vice-Prefeito da Cidade de Natal.

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA Nº 005/2017 – SMG, NATAL-RN, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013, CONSIDERANDO a disposição inserta no Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor HANDESON SILVESTRE DE LIMA, matrícula nº 67.458-3, CPF: 010.179.374-00 para atuar como fiscal do Contrato 017/2015 - SMG:

a) Processo nº 030415/2015-12, SANTOS & FERNADES LTDA.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

**\*EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017 SMG**

PROCESSO:058168/2016-91

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: FIXA SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - CNPJ: 04.482.256/0001-33

OBJETO: Serviço de locação e manutenção de ar condicionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.122.0001.2.022 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 12 – Locação de máquinas e equipamento - FONTE: 100000

VALOR: 127.680,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Fundamento legal: Decreto 11.005/2016

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 05 de janeiro de 2018.

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2017

Assinaturas:

CONTRATANTE: Jonny Araújo da Costa - Secretário Municipal de Governo

CONTRATADA: Cynthia Barreto Fernandes Dias- Representante Legal da empresa : FIXA SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

\*Replicado por incorreção na edição de 06 de fevereiro de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 012943/2016-62

Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Natal - NATALPREV

Assunto: Pregão Eletrônico nº 24.011/2016- SEMAD

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 24.011/2016-SEMAD, adjudicado em favor da empresa: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, referente ao item 01, no valor total de R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 052320/2016-22

Interessado: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Assunto: Pregão Eletrônico nº 24.003/2017- (SRP) SEMAD

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 24.003/2017-SEMAD, para registro de preços, adjudicado em favor das empresas: GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME, CNPJ nº 40.787.863/0001-75, referente ao item 01, no valor unitário de R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos); BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI – EPP., CNPJ nº 18.695.347/0001-61, referente ao item 02, no valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

PROCESSO: 005991/2016-02-SME/PMN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: 3A LOCAÇÕES LTDA. CNPJ/MF sob o nº 06.291.731/0001-10.

ENDEREÇO: Rua José Agnaldo de Barros, 2870 – Candelária – Natal/RN, CEP 59066-220.

OBJETO: 02 (dois) veículos tipo: 1º) caminhão baú carga seca, 0km, potência mínima de 180 cv, com direção hidráulica, com capacidade mínima para 9.000 (nove mil) kg, com 01 motorista e 01 ajudante, quilometragem e combustível para atender até 300 km/dia, locação mensal, e seguro total por conta da contratada, e o 2º) um caminhão baú carga seca, 0km, potência mínima de 160 cv, com direção hidráulica, com capacidade mínima para 4.000 (quatro mil) kg, com 01 motorista e 01 ajudante, quilometragem e combustível para atender até 300 km/dia, locação mensal, e seguro total por conta da contratada.

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá seu início em 15 de fevereiro de 2017 e término em 14 de fevereiro de 2018. Podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: R\$ 457.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.177, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-78 - FONTE: 100.000;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57 inc. II.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Werneck Lima de Carvalho – Contratado

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017.**

Fundamento Legal:

A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 20.072/2016 – Processo nº 47454/2015-41 - 2.2 -TCE: Recibo nº 99043.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: ANDRE NAVARRO MESQUITA EPP, CNPJ nº. 03.527.573/0001-66

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais, guincho, alinhamento,

balanceamento, cambagem, lanternagem, funilaria e pintura, nos Veículos (lote 1) e Motos (lote 2) do SAMU 192 Natal, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.

**DOTAÇÃO:**

Unidade: 20.149 - atividade/Projeto nº 10.302.051.2.411 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub Elemento: 39 Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub Elemento: 16 Fonte: 116500 - Atividade/Projeto nº 10.302.051.2.411 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub Elemento: 39 Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub Elemento: 16 Fonte: 100000

Preço: Pela execução dos serviços objeto do Contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Estimado Total de R\$ 756.488,64 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme os serviços executados, sendo: R\$ 311.588,64 (trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos (Lote 1) e Motos (Lote 2) e R\$ 444.900,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais) para o fornecimento de Peças a serem fornecidas para os veículos (Lote 1) e Moto(Lote2). O valor da Mão de Obra por hora trabalhada é da ordem de R\$ 52,00(cinquenta e dois reais) para os veículos (Lote 1) e R\$ 15,58(quinze reais e cinquenta e oito centavos) para as Motos (Lote 2). Para o Fornecimento de Peças, deverá ser efetivado o desconto de 46,10% (quarenta e seis, virgula dez por cento) no valor de cada peça fornecida para os veículos (Lote 1) e 20,10% (vinte virgula dez por cento) no valor de cada peça fornecida para as Motos (Lote 2). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 14/02/2017 e termino em 13 de fevereiro de 2018, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

**Assinaturas:**

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04.

Contratada: Andre Navarro Mesquita - CPF nº 654.917.934-34

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2016**

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, I da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos do processo nº 54913/2016-23.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.

Objeto: A prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos do Prazo de execução dos serviços e de sua vigência, passando o termino da Vigência do Contrato de 21 de junho de 2017 para 18 de novembro de 2017 e da Execução dos Serviços de 18 de dezembro de 2016 para 17 de maio de 2017.

Vigência: Com a presente prorrogação, o termino do prazo da execução dos serviços objeto do contrato passará de 18/12/2016 para 17/05/2017, e o término de sua vigência prorrogada de 21/06/2017 para 18/11/2017.

Natal, 03 de fevereiro de 2017.

**Assinaturas:**

Luiz Roberto Leite Fonseca - CONTRATANTE

Filipe Abbott Galvão Rodrigues – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 002/2017**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.018/2016 - ATA RP 20.023/2016-17, oriundo do Processo Licitatório nº 043320/2015-51 e Processo de Pagamento nº 2449/2017-71 - Recibo SIAI nº 87835

Contratado: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.007.162/0001-26

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.051.2-421 - R\$ 840,00 - Fonte: 116700 - Atividade: 10.301.051.2-970 - R\$ 11.000,00 - Fonte: 116400 - Elemento: 33.90.32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 002/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais).

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Assinaturas:**

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.007.162/0001-26

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 003/2017**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.018/2016 - ATA RP 20.023/2016-17, oriundo do Processo Licitatório nº 043320/2015-51 e Processo de Pagamento nº 2471/2017-11 - Recibo SIAI nº 87835

Contratado: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.051.2-970 - R\$ 18.370,00 - Fonte: 116400 - Elemento: 33.90.32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 003/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 18.370,00 (dezoito mil, trezentos e setenta reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Assinaturas:**

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 004/2017**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.018/2016 - ATA RP 20.023/2016-17, oriundo do Processo Licitatório nº 043320/2015-51 e Processo de Pagamento nº 2452/2017-94 - Recibo SIAI nº 87835

Contratado: COMERCIAL VALFARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.600.770/0001-09

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.051.2-970 - R\$ 270,00 - Fonte: 116400 - Elemento: 33.90.32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 004/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Assinaturas:**

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: COMERCIAL VALFARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.600.770/0001-09 Natal, 14 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 005/2017**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 20.018/2016 - ATA RP 20.023/2016-17, oriundo do Processo Licitatório nº 043320/2015-51 e Processo de Pagamento nº 2468/2017-05 - Recibo SIAI nº 87835

Contratado: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.008.240/0001-56

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.051.2-970 - R\$ 3.880,00 - Fonte: 116400 - Elemento: 33.90.32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 005/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Assinaturas:**

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.008.240/0001-56 Natal, 14 de fevereiro de 2017.

**COTAÇÃO DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 008/2017 LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS COM MOTOBOY**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefex: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado:

COTAÇÃO DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 008/2017 – Processo nº 004674/2017-41 – Contratação de empresa especializada em locação de motocicletas com motoboy. A Cotação tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO****PORTARIA Nº 007/2017-GS/SEMUT-NATAL(RN), 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 360/2012;

Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente aos parâmetros fixados no mês de janeiro de 2017, a ser instituídos no mês de fevereiro de 2017.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	1.200,00

Revogam-se as disposições em contrário,

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
PRESIDENTE: RAIMUNDO DA COSTA SOUZA  
PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA  
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

**PAUTA DE JULGAMENTO**

PÚBLICO, de ordem do Exmo. Senhor Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que das Pautas de Julgamentos previstas para o(s) Dias 21 e 23 fevereiro de 2017 a partir das 08h: consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

Dia 21 fevereiro:

Processo nº: 20140119133 - Restituição - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Aquarelle Incorporadora Ltda. - Recurso nº. 348/2016 - TATM - Ex officio - Relator:

Conselheiro Welighton Moreira de Almeida;  
 Processo nº: 20130182400 - Restituição - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Francisco Firmino de Brito - Recurso nº. 008/2017 - TATM - Ex officio - Relator: Conselheiro Welighton Moreira de Almeida;  
 Processo nº: 20140003160 - Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: SAL Empreendimentos Ltda. (Hotel Esmeranda) - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº. 251/2016 - TATM - Voluntário - Relator: Roberto Elias da Câmara Moura;  
 Processo nº: 20150104415 - Restituição - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Maria de Fátima Maurício - Recurso nº. 011/2017 - TATM - Ex officio - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura;  
 Processo nº: 2007.013070-6 - Auto de Infração - Recorrente: TECNART - Engenharia Comércio e Indústria - Advogado: Carlos Octacílio Bocayuva Carvalho - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº: 081/2009 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira;  
 Processo nº: 20160009580 - Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Aldair de Oliveira Araújo - Recurso nº. 021/2017 - TATM - Ex Officio - Relator: Leonardo Lopes Pereira.

Dia 23 fevereiro:

Processo nº. 20150057867 - Auto de Infração - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Rocha S Comércio e Representações Ltda. - Recurso nº. 302/2016 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Laira Roberta Campos de Sousa;  
 Processo nº. 20150053756 - Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Supermercado Nordestão Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº. 065/2016 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Welighton Moreira de Almeida - Revisora para o Voto de Vista: Conselheira Laira Roberta Campos de Sousa;  
 Processo nº. 20030039147 - Recurso Contra Ato do Presidente - Recorrente: Procuradoria-Geral do Município - Recorrido: Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - Voluntário - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó - Revisora para o Voto de Vista: Conselheira Laira Roberta Campos de Sousa;  
 Processo nº: 20140027514 - Restituição - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Elias de Azevedo da Cunha Filho - Recurso nº. 346/2016 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva;  
 Processo nº: 20140159445 - Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Ivesi Espinoza dos Santos - Recurso nº. 351/2016 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Miquéias Beserra da Silva.  
 Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes

Acórdão lido na sessão ordinária do dia 07 fevereiro 2017

Processo nº: 20140061992 - Reclamação Contra Lançamento  
 Recorrente: Vilma Ramos de Pontes Dantas - ME  
 Recorrido: Fazenda Municipal  
 Recurso nº: 341/2016 - TATM - Voluntário  
 Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura  
 Acórdão nº 006 /2017 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Licença para Localização. Enderço cadastral divergente. Prescrição. Perda parcial do objeto. Ausência de comprovação da inoocorrência dos fatos geradores. Decisão de primeira Instância mantida. Improcedência da reclamação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário interposto, para julgar improcedente a Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Licença para Localização, no período reclamado, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria do Município, junto a este Tribunal, conforme consta no voto do relator.  
 Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 007 de fevereiro de 2017.

Acórdãos lidos na sessão ordinária do dia 09 fevereiro 2017

Processo nº: 2013.001811-7 - Auto de Infração  
 Recorrente: Fazenda Municipal  
 Recorrido: BCP S/A - CLARO S/A  
 Advogado: Margarida Araújo Seabra de Moura - OAB nº 397  
 Recurso nº: 185 / 2015 - TATM - Ex-Ofício  
 Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira  
 Acórdão nº. 007/2017 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Falta de retenção e recolhimento do ISS sobre serviços prestados por terceiros. Comprovada a condição de empresa "autorizada" do contribuinte autuado. Falta de previsão legal que imponha obrigação de retenção e recolhimento às empresas autorizadas. Recurso ex officio conhecido e não provido. Manutenção da decisão de primeira instância. Auto de infração improcedente. - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex officio interposto, para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância e julgar improcedente o Auto de Infração nº 503026131, nos termos do voto do relator.  
 Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 09 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº: 2012.018040-0 - Reclamação Contra Lançamento  
 RECORRENTE: Fazenda Municipal  
 RECORRIDO: MARIA DE FÁTIMA CATIARA VIANA

RECURSO Nº: 201/2015 - TATM - Ex-offício  
 RELATOR: Conselheiro Félix de Souza Oliveira  
 ACÓRDÃO Nº. 008/2017 - TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. ISS PROFISSIONAL AUTÔNOMO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. COMPROVAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME CELETISTA EM PARTE DO PERÍODO RECLAMADO, COM FORTES INDÍCIOS DA INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO ISS AUTÔNOMO. REFORMA DA DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA RECLAMAÇÃO. - Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-offício interposto, dando-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, no sentido de cancelar os lançamentos do ISS profissional autônomo nos exercícios em que restou comprovado o trabalho em caráter assalariado, nos termos do voto do relator.  
 Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 09 de fevereiro de 2017.

Processo nº: 2014.015014-6 - Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Luciano Costa de Góis  
 Advogado: Vander Lima Silva de Góis  
 Recorrida: Fazenda Municipal  
 Recurso nº: 247/2016 - TATM - Voluntário  
 Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade  
 ACÓRDÃO nº 009/2017 - TATM - EMENTA: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS. Comprovada a não ocorrência do fato gerador em parte do período reclamado. Vínculo empregatício com a UFRN. Declarações de imposto de Renda apresentadas. Comprovação de recebimento de uma única fonte pagadora (UFRN) em parte do período reclamado. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. Reforma parcial da decisão proferida pela primeira instância administrativa. Procedência parcial do pedido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto, dar-lhe parcial provimento, para, em consonância com o parecer oral da douda Procuradoria do Município junto a este Tribunal, reformar em parte a decisão de primeira instância e julgar parcialmente procedente a reclamação, para cancelar o ISS dos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2009, 2010, 2011 e 2013, por inoocorrência do fato gerador do tributo, haja vista, que nas DIRPF apresentadas desses exercícios, constam como fonte pagadora apenas a UFRN. Assim, dar-se prosseguimento ao pedido de baixa de inscrição do contribuinte.  
 Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN) 09 de fevereiro de 2017  
 Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal (RN), 14 fevereiro de 2017.  
 Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária /TATM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 013/2017 - GS/SEMTAS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 58 da Lei orgânica do Município,  
 RESOLVE:

- Designar o Servidor CHRISTOFER JEAN DE SANTANA, Matrícula 66.136-8, como Fiscal/Gestor do Contrato nº. 073/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa MAXIMUS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP, em substituição da Portaria nº 134/2015 - GS/SEMTAS, de 08 de julho de 2015, que nomeou como fiscal/gestora IRINEIDE COSME DE LIMA, matrícula nº 65.858-8, com competência, dentre outras para:
  - acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
  - encaminhar os pedidos e receber os orçamentos para a prévia autorização;
  - acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
  - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
  - autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
  - comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
  - promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor à Secretária a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
  - propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
  - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
  - manter a Secretária informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Natal, 13 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS

**PORTARIA Nº 014/2017 – GS/SEMTAS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 58 da Lei orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora PATRÍCIA PACHECO DE MELO LYRA, Matrícula 72.415-2, como Fiscal/Gestora do Contrato nº. 015/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME, em substituição da Portaria nº 041/2016 – GS/SEMTAS, de 28 de Abril de 2016, que nomeou como fiscal/gestora YANNA MELISSA PRISTO DE MEDEIROS, matrícula nº 72.097-4, com competência, dentre outras para:

- a) acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b) encaminhar os pedidos e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- c) acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- f) comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor à Secretária a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- h) propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- j) manter a Secretária informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Natal, 14 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2017**

Processo nº: 056960/2016-10

Contratada: MARISTELA M PIRES AGOSTINHO – ME (FUNERÁRIA HORTÊNCIA) - CNPJ nº 01.278.609/0001-90

Endereço: Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 753, CEP 59.030-660, Bairro Vermelho, Natal-RN; Contratante: SEMTAS

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
 Código de Atividade: 18.49- 08.243.055.2-370 – Serviço de Benefícios Eventuais; Fonte: 100000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Base Legal: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 20 (vinte) coroas de flores naturais de tamanho médio para serem utilizadas a título de homenagem em caso de falecimento de usuário dos serviços desta Secretaria e/ou funcionário, bem como se solidarizar caso de falecimento de funcionário das demais Secretarias do município de Natal, conforme Memorando de Nº 190/2016 – DPSB/SERVIÇO DE BENEFÍCIOS.

Vigência: a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017;

Valor Total: R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais);

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2017.

Contratada: MARISTELA M PIRES AGOSTINHO - ME;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

**Notificação**

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal/RN, da UTILIZAÇÃO de recursos do Orçamento Geral da União - ÖGU, para execução do objeto do contrato de repasse, conforme abaixo discriminado.

PROGRAMA	CONTRATO	OBJETIVO	VALOR R\$
M CIDADES	244.967-34/2007	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS NATAL/RN	2.965.600,00

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Secretário da SEMOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente, bem como pelos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal, em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, bem como no art. 7º, XI, da

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

RESOLVE:

Art. 1º - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação dos recursos oriundos da UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério do Turismo – MTur, no valor de R\$ 113.376,00 (cento e treze mil, trezentos e setenta e seis reais), alusivo ao Convênio nº 822517/2015, que tem como objeto a elaboração do Plano de Fortalecimento Institucional da Gestão Municipal do Turismo de Natal/RN.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM - Secretária Municipal de Turismo

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**

**003/2017 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 02752/2017-73

NOME DO CREDOR: MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA - CNPJ DO CREDOR: 70.142.310/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL

VALOR: R\$ 1.236,00 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. - SUB ELEMENTO: 07 –

Gêneros de Alimentação;

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 14 de fevereiro de 2017

RECONHECIMENTO: ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA - Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO: MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES - Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

**PORTARIA Nº 43/2017 – FUNCARTE, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora NUBIA MARIA ALVARES, matrícula nº 66174-6, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 182/2016, firmado entre a Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE e CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 21.527.277/0001-47, referente ao processo administrativo nº 053781/2016-12.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

**PORTARIA Nº 044/2017 – GP/FUNCARTE DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017 - APOIO ÀS ESCOLAS DE SAMBA E TRIBOS DE ÍNDIOS DO CARNAVAL DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017:

PROCESSOS INABILITADOS JURIDICAMENTE				
PROCESSO	PROponente	AGREMIÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO	
005107/2017-11	A.R.C.E.S. Balanço do Morro	Balanço do Morro	Ausência do item 6.5.1, "j"	
005108/2017-57	Rogério Alexandre A. de Oliveira	Imperatriz Alecrinense	Ausência do item 6.4.1, "d"	
RESULTADO DA SELEÇÃO ARTÍSTICA				
PROCESSO	PROponente	ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005080/2017-58	Amauri Queiroz Cândido	Malandros do Samba	16,5	1º
005073/2017-56	Rafaela D. dos Santos	Asas de Ouro	15,3	2º
005069/2017-98	José Antônio da Silva	Grande Rio do Norte	11,5	3º
PROCESSO	PROponente	ESCOLAS DE SAMBA - GRUPO (B)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005098/2017-50	José Humberto da Silva	Acadêmicos do Morro	17,8	1º
005116/2017-01	Lenilson T. dos Santos	Império do Vale	16,0	2º
005087/2017-70	Francisca C. de Souza	Água Dourada	15,9	3º
005096/2017-61	José de Assis Silva	Unidos de Santa Cruz	14,8	4º
005076/2017-90	Roseane N. de Araújo	Confiança no Samba	12,5	5º
PROCESSO	PROponente	ESCOLAS DE SAMBA - ACESSO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
004997/2017-35	Clóvis Soares da Costa	Portela Do Vale	2,5	
PROCESSO	PROponente	TRIBOS DE ÍNDIO - GRUPO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
004973/2017-86	Paulo Sérgio S. Santos	Tupi Guarany	16,1	1º
004461/2017-10	Joselito Damasceno	Guaraci	16,0	2º
005058/2017-16	Raimundo N. Brasil	Potiguares	12,8	3º

PROCESSO	PROPONENTE	TRIBOS DE ÍNDIO - GRUPO (B)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
005088/2017-14	Wellington Magnos	Sataré Mawé	16,1	1º
004978/2017-17	Kaline B. de Souza	Gaviões Amarelo	16,0	2º
004976/2017-10	Ana Catarina de Brito	Tapuyas	15,7	3º
004992/2017-11	José Gonçalo da Silva	Mobralino Mapabu	15,4	4º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

#### PORTARIA Nº 046/2017 – GP/FUNCARTE DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a listagem dos inabilitados juridicamente na CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 - BLOCOS E TROÇAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE BANDAS DE FREVO DURANTE O CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017:

INABILITADOS ITEM 6.2.1 – PESSOA FÍSICA

PROCESSO	REPRESENTANTE	BLOCO/TROÇA	ALINEAS
005089/2017-69	JOSÉ LUIZ MIRANDA DE FRANÇA	OS CÃO DA REDINHA	"d" Certidão Negativa de Débitos Municipais
004979/2017-53	LUIZ SÉRGIO GARCIA SOARES DO VALE	TROÇA DO PV	"e" Comprovante de endereço
004993/2017-57	NALDO ALVES DE OLIVEIRA	GALO DOS PERTUBADOS	"e" Comprovante de endereço

INABILITADOS ITEM 6.2.2 – PESSOA JURÍDICA

PROCESSO	REPRESENTANTE	BLOCO/TROÇA	ALINEAS
004445/2017-27	MARCOS ANTONIO SALES	CARNAPETINGA	"e" Comprovante de endereço
004850/2017-45	MARIA GORETTI GOMES	SEM PRECONCEITO EU VOU	"d" Certidão Negativa de Débitos Municipais

Art. 2º - Tornar pública a listagem dos selecionados artisticamente na CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 - BLOCOS E TROÇAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE BANDAS DE FREVO DURANTE O CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017:

CATEGORIA I (até 100 integrantes)		
PROPONENTE	BLOCO/TROÇA	TOTAL
Luana Najara da Silva Barbosa	Os Grávidos	12
Marcelo Freitas	Os Malas	10
Romualdo Marques de Souza	Big Ryder	7.0
Selma Maria da Silva	Céu e Mar Sem Preconceito	6.5
Márcia Patrícia M. dos Santos	Vai assim mesmo	6.0
CATEGORIA II (até 500 integrantes)		
PROPONENTE	BLOCO/TROÇA	TOTAL
Civanildo Raposo da Camara	Seu Boga	15.0
Jessica Albano	Alegria das Dunas	14.0
Ubiratan Lima da Paz	Pinto Pelado	13.5
Orlando Bezerra Peixoto	Pysiu	13.0
Cinira da Silva Bezerril	Zé Prikito	12.5
Joseneide Batista da Silva	Vice-Versa	12.0
Laura Paula Nascimento	Piabinha	11.5
Fábio Bernardino de Andrade	B 10	10.0
Francisco Antônio de Souza Filho	Cheiro do Alecrim	9.0
Regina de Fátima	Receba	8.5
Fabiana de Lima	Abre Alas	8.0
Jean Carlos da Costa Lima	ky Beijo	3.0
CATEGORIA III (acima de 500 integrantes)		
PROPONENTE	BLOCO/TROÇA	TOTAL
Leandro Rodolfo G. Alves	Poetas, Carecas, Bruxas e Lobisomens	20.0
Conceição de Lourdes	Baiacu na Vara	19.5
Vanessa Amélia A. dos Santos	Banda do Sirí	19.0
Carlos Antônio Ramos	As Guerreiras	18.5
Mary Stela	Suvaco do Careca	18.0
Ricardo Fernando Nelson	As Kengas	17.5
Aniria Félix Barbosa	Redinha dos Meus Amores	17.0
Lindeneide Matias Rodrigues	Carcará	16.5
Pedro Silva da Costa	Tô Dentro da Terceira Idade	16.0
Janaina Paré Sales de Almeida	Fiquei Porque Quiz	15.5
Terezinha Ribeiro da Cruz	Galo da Praia	15.0
Wesania Leonardo da Costa	Pimenta Nelas	14.5
Paulo André Moura	Os Bem Amados	14.5
Josealdo Dantas	Nazi vai à Ribeira	13.5
Josefa da Costa Alves	Língua Ferina	13.0
Roberto Vinicius de Souza	Aí vem o Alecrim / Os Corsários	12.5

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016

Nº do processo:01261/2016-24

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Helisom Sonorização e Iluminação LTDA

Objeto: O presente termo tem como objetivo a prorrogação do contrato administrativo nº 019/2016, da empresa Helisom Sonorização e Iluminação LTDA, para prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização e iluminação, incluindo serviço de manutenção, montagem, instalação, execução e desmontagem para diversos eventos culturais, tem por finalidade atender as demandas e necessidades dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal do Natal.

Classificação da Despesa: 133920542077 – FESTEJOS POPULARES – Elemento de despesa: 3339039 - Fonte: 100000.

Valor: R\$ 625.680,00 (seiscentos e vinte cinco mil e seiscentos e oitenta reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Hélio Ferreira Segundo Junior - Helisom Sonorização e Iluminação LTDA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2016

Nº do processo: 053781/2016-12

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Cultura de Valor Assessoria e Produções LTDA

Objeto: Contratação de empresa para agenciamento dos escritores Maria Diva Cunha Pereira de Macedo, Gutemberg Medeiros Costa, Marcius Frederico Cortez, Tânia Maria de Araújo Lima, José Abimael da Silva, Tácito Costa, Alex Roberto Rodrigues do Nascimento, Mário Ivo Dantas Cavalcanti, Paulo Sérgio Varela de Moraes, Vicente Alberto Serejo Gomes, Woden Coutinho Madruga e Marcus Moraes Accioly, para compor a programação das mesas de debates do Festival Literário de Natal – FLIN 2016, no período de 14 à 17 de dezembro de 2016, na Tenda Literária – Praça Augusto Severo, Ribeira – Natal/RN, evento promovido pela Prefeitura Municipal do Natal, através da FUNCARTE.

Classificação da Despesa: 133920542076 – NATAL EM NATAL – Elemento de despesa: 3339039 - Fonte: 291. Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2016.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Jorge Claudio Machado da Silva - Cultura de Valor Assessoria e Produções LTDA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 005078/2017-89

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: MKT MURY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa MKT MURY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 10.822.596/0001-69, para agenciamento do Grupo Casuarina para apresentação no evento denominado CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017 – POLO ROCAS, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542077– FESTEJOS POPULARES; Elemento de despesa 3339039 Fonte: 129100.

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música.

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 003264/2017-83

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: THIAGO MARQUES LUIZ - ME

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa THIAGO MARQUES LUIZ – ME, CNPJ 19.070.161/0001-80, para agenciamento da artista Maria Alcina para apresentação no evento denominado CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017 – POLO CENTRO HISTÓRICO, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542077– FESTEJOS POPULARES;

Elemento de despesa 3339039 Fonte: 129100; Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Fonte: 100000; Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).  
 Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.  
 Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música.  
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.  
 Nº do processo: 003522/2017-21  
 Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE  
 Contratado: TRULÉO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
 Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa MKT TRULÉO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 73.155.491/0001-13, para agenciamento do artista Antônio Nóbrega para apresentação no evento denominado CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017 – POLO PONTA NEGRA, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE.  
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542077– FESTEJOS POPULARES;  
 Elemento de despesa 3339039 Fonte: 129100.  
 Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
 Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.  
 Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música.  
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA** – Escritório de advocacia para elaboração do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da URBANA.  
 A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é referente a contratação de um escritório de advocacia para elaboração do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da URBANA, em atendimento às necessidades da URBANA.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	22/02/2017 - 13:00h
--------------------------------------	---------------------

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail leonardo.campos@natal.rn.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.  
 Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017  
 Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

**PESQUISA MERCADOLÓGICA** – Contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento de solução de CFTV  
 A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é referente a contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento de solução de CFTV, em atendimento às necessidades da URBANA.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	22/02/2017 - 13:00h
--------------------------------------	---------------------

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail leonardo.campos@natal.rn.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.  
 Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017  
 Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

**PESQUISA MERCADOLÓGICA** – AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO  
 A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a aquisição de papel higiênico.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	22/02/2017 - 13:00h
--------------------------------------	---------------------

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail leonardo.campos@natal.rn.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.  
 Natal/RN, 14 de fevereiro de 2016  
 Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

**PESQUISA MERCADOLÓGICA** – MANUTENÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO  
 A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em 3 (três) relógios de ponto da Urbana.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	22/02/2017 - 13:00h
--------------------------------------	---------------------

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail leonardo.campos@natal.rn.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.  
 Natal/RN, 14 de fevereiro de 2016  
 Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 PODER LEGISLATIVO  
 MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA  
 1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME  
 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

**\*PORTARIA Nº 009/2017-GP.**  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º da lei nº 6.257/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio 2011, RESOLVE:  
 Art. 1º - Nomear MICHELLE PATRICIA PAULISTA DA ROCHA, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Escola Legislativa "Miguel Arraes".  
 Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 19 de janeiro de 2017.  
 RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
 \*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 016/2017-GP.**  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base lei nº 6.257/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio 2011, RESOLVE:  
 Art. 1º - Nomear ANA CLAUDIA MIRANDA PINHEIRO DE CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de AT-NS da Coordenadoria Técnica-Pedagógica.  
 Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.  
 RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 017/2017-GP.**  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 6.257/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio 2011, RESOLVE:  
 Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados:

CARLOS ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	AT-NM DA DIRETORIA-TÉCNICA DA FUNDAÇÃO DIALMA MARANHÃO
ITALA MARIA XIMENES DE MENEZES	AT-NS DA GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO E TV CÂMARA
JACIARA PINTO CARNEIRO	AT-NS DA DIRETORIA-TECNICA DA FUNDAÇÃO DIALMA MARANHÃO
THAIS KAROLINE DE SOUZA E SILVA	AT-NM DA GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE RADIO E TV CAMARA

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.  
 RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

**\*PORTARIA Nº 0134/2017-MD.**  
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.254/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:  
 Art. 1º - Nomear LUCIDEISY BERTO TORRES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência às Comissões Técnicas.  
 Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 06 de fevereiro de 2017.  
 RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
 DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
 ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO  
 \*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 0136/2017-MD.**  
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art. 1º - Exonerar a servidora MIRIAM LUCIA DE OLIVEIRA AVELINO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-1 do Gabinete do Vereador Eriko Jacome.  
 Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 06 de fevereiro de 2017.  
 RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
 DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
 ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0137/2017-MD.**  
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:



Art. 1º - Nomear YNARAH LEE XAVIER FERREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-1, no Gabinete do Vereador Eriko Jacome.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 06 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0138/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ADRIANA MARIA GOMES SIDON, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-2 do Gabinete da Vereadora Carla Dickson.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 06 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0139/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADILSON PATROCINIO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-2, no Gabinete da Vereadora Carla Dickson.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 06 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0140/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE LOPES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-6, na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0141/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor RODRIGO PONTES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-1 do Gabinete do Vereador Ney Lopes Júnior.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0142/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora WINARA CHACON DE ARAUJO SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-2 da Comissão de Transportes.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0143/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA MONALIZA SANTOS SOLINO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-2, na Comissão de Transportes.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0144/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor OSVALDO GOMES NETO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-4 do Gabinete da Vereadora Nina Souza.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0145/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IARA LUCIA DOS REIS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-4, no Gabinete da Vereadora Nina Souza.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

ERRATA À PORTARIA Nº 085/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar Errata à Portaria Nº 085/2017, na forma abaixo descrita;

ONDE LÊ-SE:

WENDELY MARTINS OLEGARIO – ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5.

LEIA-SE:

WENDELY MARTINS OLEGARIO – ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

\*PORTARIA Nº 0121/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, e a Lei nº 6.373/2013, publicada no Diário Oficial do Município, de 19 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Trabalho e Minorias.

FERNANDA CAVALCANTI DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-5
LORENA CORDEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6
SOPHIA DE SOUZA MACEDO MATA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-6

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 19 de janeiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

\*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 0146/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar as servidoras IZABEL ALVES DA COSTA MEDEIROS e VIVIANE DE OLIVEIRA ACCIOLY, na Comissão de Previdência e Assistência Social.

Art. 2º - Lotar a servidora MARIA ALBANIRA MARINHO CABRAL, na Comissão de Educação.

Art. 3º - Lotar as servidoras ELIZABETE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA e INDRYD ELLEN MOREIRA DE FARIAS, na Comissão de Saúde.

Art. 4º - Lotar as servidoras NATÁLIA CANDICE MAIA DE MEDEIROS e ALYSSON MOISES DE MEDEIROS, na Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Habitação, Legislação Participativa e Assunto Metropolitano.

Art. 5º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0147/2017-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor RENATO BRITO PONTES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-4 do Gabinete do Vereador Raniere Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0148/2017-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora KLEYNE WANESSA AMERICO DE MACEDO, do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0149/2017-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.254/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENATO BRITO PONTES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0150/2017-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.254/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RUBYA EMANUELLA BURATO ESPIRITO SANTO, para ocupar o cargo em comissão de AT-NM da Assessoria do Cerimonial.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0151/2017-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor RICARDO RODRIGO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal-APM-2, lotado na Comissão de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 0152/2017-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 31 de maio de 2011, e a Lei nº 6.373/2013, publicada no Diário Oficial do Município, de 19 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Diretoria Geral:

DULCINEIDE EVANGELISTA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-4
FERNANDO LUIZ DA COSTA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-1
ITAMAR DOMINGOS DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-1
RAIMUNDO NONATO CIRIACO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-1

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 09 de fevereiro de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

# DOM na Internet

[www.natal.rn.gov.br/dom](http://www.natal.rn.gov.br/dom)

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino  
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,  
Iury Raniere Vieira Costa